



**EMBRAPA Amazônia Oriental  
Universidade Federal Rural da Amazônia  
Universidade Federal do Pará/ NCADR**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

### **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

#### **SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL – 2013**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – Área de Concentração em Produção Animal com as seguintes linhas: Ecologia Aquática e Aqüicultura; Nutrição Animal e Forragicultura; Gestão de Sistemas Pecuários; Reprodução, Melhoramento e Conservação Animal e Sanidade Animal, de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia comunica que as inscrições ao Processo de Seleção de Candidatos para a Turma 2013 estarão abertas no período de **01 de outubro a 01 de novembro de 2012**, para um total de **31 vagas** distribuídas entre os orientadores do Curso.

**1.1 Ressalta-se que os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga de cada Professor/Orientador constante no ANEXO I, estando, portanto o aluno concorrendo à vaga ofertada pelo pretendido orientador.**

#### **2. Inscrição dos candidatos para Seleção-2013:**

Poderão participar da seleção do Curso de Mestrado em Ciência Animal os graduandos e graduados em Medicina Veterinária, Biologia, Zootecnia, Agronomia e áreas afins. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- 2.1. Formulário devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- 2.2. Cópia autenticada do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período de matrícula na pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- 2.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4. Cópia autenticada do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.5. Cópia autenticada do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- 2.6. 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- 2.7. *Curriculum Vitae* no modelo Lattes - CNPq devidamente comprovado através da certificação dos comprovantes (cópias de certificados);
- 2.8. Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;



**EMBRAPA Amazônia Oriental**  
**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
**Universidade Federal do Pará/ NCADR**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

### **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

2.9. A autenticação das cópias dos certificados e demais documentos necessários a inscrição, deverá ser feita em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do Curso no ato da inscrição;

2.10. Carta de aceitação do provável orientador, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção.

2.11. As inscrições serão realizadas no Campus da UFPA em Belém - PA - Campus Universitário do Guamá – Protocolo da Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCAN), que fica no Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, no horário de 08:00h às 12:00h;

2.12. Serão aceitas inscrições por correio postal (somente SEDEX), desde que postadas até a data limite anunciada neste edital (**01/11/2012**) e atendendo às exigências do item 1 deste Edital, endereçadas à **Universidade Federal do Pará – Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural – Programa de Pós-graduação em Ciência Animal – Rua Augusto Corrêa, nº 01 –Campus Universitário do Guamá – 66.075-900 – Belém-PA.**

2.13. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessária autenticação em cartório;

2.14. Serão indeferidas as inscrições do candidato (a) que não cumprir qualquer dos itens acima;

2.15. Para a realização das provas será necessária apresentação de documento de identidade original com foto (RG, CNH, etc.), juntamente com o comprovante entregue no ato da inscrição. Só poderão realizar a prova os candidatos que tiverem sua inscrição homologada de acordo com o cronograma da seleção;

2.16. Os candidatos **não aprovados** na seleção poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa, até um mês após a divulgação do resultado da 1ª (primeira) etapa. Findo este prazo os documentos serão descartados;

2.17. Será acatada a inscrição de alunos concluintes da Graduação, os quais deverão apresentar o Diploma de Graduado ou declaração equivalente no ato da matrícula no Curso, que ocorrerá entre os dias **01/03/2013 e 30/04/2013.**

### **3. Etapas da seleção:**

O processo de seleção será dividido em duas etapas e será realizado em Belém, no Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Correa No. 01, Bairro do Guamá. (CEP: 66075-900) Fone: (91) 3201-8010 / (91) 3201-8011.



**EMBRAPA Amazônia Oriental  
Universidade Federal Rural da Amazônia  
Universidade Federal do Pará/ NCADR**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

### **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

#### **3.1. Primeira etapa - de caráter eliminatório e classificatório**

3.1.1. Prova de Conhecimento Específico - constará de 1 (uma) questão geral referente à área de concentração Produção Animal e 6 (seis) questões específicas relacionadas à Linha de Pesquisa de opção do candidato (constante na ficha de inscrição - Anexo II). As questões serão discursivas e a Bibliografia sugerida consta no **Anexo III**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima 7 (sete).

3.1.2. Somente participarão da etapa II do processo de seleção os candidatos aprovados na etapa I.

#### **3.2. Segunda etapa - de caráter classificatório**

3.2.1. Análise do *Curriculum Vitae* (serão seguidos os critérios especificados no **ANEXO IV** deste Edital).

#### **3.3. Da classificação final:**

3.3.1 A classificação final será resultado da avaliação das duas etapas deste Processo Seletivo, sendo atribuído o mesmo peso para as duas etapas.

#### **4. Cronograma**

a) Período de inscrição: **01/10/2012 (2ª feira) a 01/11/2012 (5ª feira)**

**LOCAL:** Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural – Protocolo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – Rua Augusto Corrêa, nº 01 –Campus Universitário do Guamá – 66.075-900 – Belém-PA.

**HORÁRIO:** 8:00h às 12:00h.

b) Resultado das inscrições homologadas: **06/11/2012 (3ª feira) a 12/11/2012 (2ª feira)**

c) Prova escrita: **19/11/2012 (2ª feira)**

**LOCAL:** Sala de Aula da Pós-Graduação em Ciência Animal – Núcleo de Ciências Agrárias e Des. Rural, Campus Universitário do Guamá, UFPA.

**HORÁRIO:** 8:30h às 12:30h.

d) Resultado da Prova escrita: **21/11/2012 (4ª feira)**

e) Divulgação de avaliação do Currículo: **30/11/2012 (6ª feira)**

f) Divulgação do resultado final: **13/12/2012 (5ª feira)**

**LOCAIS:** Quadro de Avisos da Pós-Graduação em Ciência Animal – Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Campus Universitário do Guamá da Universidade Federal do Pará. Página da Pós-Graduação em Ciência Animal ([www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)).



**EMBRAPA Amazônia Oriental  
Universidade Federal Rural da Amazônia  
Universidade Federal do Pará/ NCADR**

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

### **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

g) Matrícula dos aprovados no Curso: **entre 01/03/2013 e 30/04/2013**. Os alunos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula o plano de trabalho referente ao primeiro semestre letivo, contendo as disciplinas a serem cursadas, cujo calendário será disponibilizado aos selecionados com antecedência.

h) Início das aulas: **a ser definido**.

#### **5 – Julgamento de Currículo Lattes e Recursos**

5.1 Os recursos sobre a avaliação de Currículo Lattes deverão ser devidamente protocolados, no programa de pós-graduação das 08:00h as 12:00h, até 72 horas após a divulgação dos resultados e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, de acordo com o Anexo IV obrigatoriamente com comprovações. Não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do Currículo Lattes fornecido no ato da inscrição.

#### **6 - Disposições Gerais**

6.1 O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis nos endereços [www.prosp.ufpa.br](http://www.prosp.ufpa.br) e [www.cienciaanimal.ufpa.br](http://www.cienciaanimal.ufpa.br)

6.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos CAPES ou CNPq aos candidatos selecionados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a classificação final do processo seletivo do PPGCAN e as normas das entidades de fomento.

6.3 Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

6.4 O candidato aprovado somente poderá efetuar a matrícula com o orientador que lhe forneceu a carta de aceite, não ocorrendo remanejamento de vagas.

6.5 Serão aceitas matrículas através de terceiros portadores de procuração com assinatura do candidato reconhecida em cartório.

6.6 O resultado com a relação nominal dos classificados, por etapa, no Processo Seletivo será afixado no mural de comunicação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nas dependências do Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Pará e no site <http://www.cienciaanimal.ufpa.br>.

6.8 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo (provas, resultados da 1ª e 2ª fases, matrícula, etc.).

6.9 O aluno aprovado no processo seletivo, obrigatoriamente, deverá se submeter ao exame de proficiência em leitura em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras



**EMBRAPA Amazônia Oriental  
Universidade Federal Rural da Amazônia  
Universidade Federal do Pará/ NCADR**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

**CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**

Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará, conforme calendário disponibilizado no seguinte site <http://www.ufpa.br/profile/>.

6.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

6.11 A Comissão do Processo de Seleção de Mestrado do PPGCAN, terá como função a coordenação do processo de seleção. A mesma será composta pelos docentes: Felipe Nogueira Domingues (Coordenador do PPGCAN), Ricardo Pedroso Oaigen (Vice-coordenador do PPGCAN), Moyses dos Santos Miranda, José de Arimatéia Freitas e Rossineide Martins da Rocha.

Belém, 28 de setembro de 2012.

**Prof. Dr. Felipe Nogueira Domingues**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal**

**UFPA-EMBRAPA-UFRA**